



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 465/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c arts. 36 da Lei n.º 8.112/90 e art. 6º da Resolução TSE n.º 22.660/2007, e tendo em vista o que consta no procedimento administrativo n.º 12611/2010, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, para acompanhamento de cônjuge, o servidor WEMERSON JOSÉ CÍCERO DE MORAES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 04, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, lotado no Cartório da 033ª Zona Eleitoral, com sede no município de Valparaíso de Goiás, para o Cartório da 004ª Zona Eleitoral, com sede no município de Novo Gama, com efeitos a contar de 25/06/2010 até a data de diplomação dos eleitos no pleito eleitoral deste ano.

Art. 2º CONCEDER ao servidor o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, com efeitos a contar de 25/06/2010, devendo se apresentar na unidade de destino no dia 05/07/2010.

Goiânia, 22 (vinte e dois) de junho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente